



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1034 - 21 DE OUTUBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2233 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.003 - 026	33.90.92	1.500.99	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.010 - 028	31.90.11	1.500.99	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de outubro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EDITAL

EDITAL N.º 039/022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A PNAE	05/10/22	47499-9	R\$ 33.369,80
BRASIL S/A PNAT	13/10/22	20815-9	R\$ 2.491,38
BRASIL S/A SNA	17/10/22	27122-5	R\$ 4.333,72
BRASIL S/A PROD. MINERAL	17/10/22	10420-5	R\$ 1.659,56
BRASIL S/A FUNDEB	18/10/22	42854-X	R\$ 1.426.449,87
BRASIL S/A SNA	18/10/22	27122-5	R\$ 3.398,10
C.E.F CUSTEIO	18/10/22	624009-0	R\$ 34.801,16
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	18/10/22	672001-7	R\$ 463.738,78
BRASIL S/A SNA	19/10/22	27122-5	R\$ 11.941,64
BRASIL S/A IGD PAB	19/10/22	51820-4	R\$ 12.646,72
C.E.F CUSTEIO	19/10/22	624009-0	R\$ 632,67
BRASIL S/A SNA	20/10/22	27122-5	R\$ 6.133,42
BRASIL S/A FPM	20/10/22	70422-9	R\$ 335.618,83
BRASIL S/A ITR	20/10/22	70506-3	R\$ 2.368,16
BRASIL S/A FUNDEB	20/10/22	42854-X	R\$ 63.041,80
BRASIL S/A SNA	21/10/22	27122-5	R\$ 28.183,96

Guapimirim, 21 de outubro de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital